

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 07 DE AGOSTO DE 2002

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme Portaria nº 294 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU do dia subsequente, resolve:

Nº - 371 – Nomear em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz–FIOCRUZ, com fundamento nos artigos 9º Inciso I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos habilitados em Concurso Público realizado pela FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, homologado pelo Edital de Classificação publicado no Diário Oficial da União de 04 de julho de 2002 – Seção 3 - Págs. 183, 184 e 185, para ocuparem os cargos, de nível intermediário, abaixo mencionados:

Técnico 1 – Classe O – I (Química Analítica)

Unidade: BIO-MANGUINHOS

CANDIDATO/Vaga Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da
MELISSA CHAMON ALVES José F. de Souza	APOSENTADORIA	Port. 255 de 29/08/97	364838

Técnico 1 – Classe O – I (Química Analítica)

Unidade: ENSP

CANDIDATO/Vaga Vaga	Motivo da Vacância	Doc./Data da Vacância	Cód. da
RENATO MARCULLO BORGES Maria Auxiliadora P. Correia	APOSENTADORIA	Port. 270 de 31/07/98	364895

Os candidatos ora nomeados terão prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato, para tomarem posse nos respectivos cargos de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 13 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PAULO MARCHIORI BUSS